



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 076/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.004538-9), instaurado em desfavor da Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO ainda, o trânsito em julgado da decisão;

CONSIDERANDO por fim, que a processada infringiu o disposto no art. 3º, do Provimento nº 013/2006-CJCI, bem como o art. 49, XVII, da CF/1988.

RESOLVE:

APLICAR à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO LEÃO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 1º Ofício de Cachoeira do Arari, a pena de **REPREENSÃO**, com fulcro no art. 183, I, da Lei nº 5.810/94.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de junho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 05/06/2019